MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1270/2019 – GAB

Em, 09 de dezembro de 2019.

ASSUNTO: **Comunica número de Lei.**

Senhor Presidente:

Comunico que, de acordo com o contido no Inciso IV, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Ofício nº 586/2019 - SA, dessa procedência, sancionei o Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria Executivo Municipal, que transformado em Lei recebeu o número **5148.**

Para as formalidades legais e conhecimento dos Senhores Vereadores, anexo cópia do referido diploma legal.

Atenciosamente,

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 962/2019
Data: 09/12/2019 - Horário: 15:38
Administrativo

Excelentíssimo Senhor
Vereador CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

MAR/ambl
(ofLei)